

B) AÇÕES PROMOVIDAS NA BUSCA DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DESEMPENHO DE GESTÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE) foi criada por meio da Lei Estadual nº 16.520/18, que dispõe sobre os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual.

A pasta é responsável pelas atribuições da antiga Secretaria das Cidades e da Secretaria de Habitação, além de novas responsabilidades.

Sob a ótica do ciclo das políticas públicas estabelecidas no âmbito do Modelo de Gestão Todos por Pernambuco (Formulação, Implementação, Monitoramento e Avaliação), o PPA se apresentou enquanto instrumento vivo de formulação de políticas, e que por regra vai se readequado durante todo o seu período de vigência por instrumentos de monitoramento e avaliação de políticas.

As pactuações anuais referentes à SEDUH foram feitas a partir das metas priorizadas para cada ano, levando-se ainda em consideração a capacidade de financiamento do Estado. Também em 2020 foram feitos no início do exercício, processos paralelos de monitoramento de Metas Prioritárias e de pactuação de despesas discricionárias.

Ainda dentro do escopo, e alinhados com o Mapa da Estratégia do Governo que apontou como um dos seus objetivos estratégicos: Melhorar a mobilidade nas cidades, na gestão de resíduos sólidos e na ampliação ao acesso à moradia digna, foram traçados planos de ação e metas prioritárias para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE).

Entretanto, ii) Considerando que em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde –OMS, a pandemia coronavírus (COVID-19), dada a transmissão comunitária e sustentada em vários países do mundo; ii) Considerando a decretação do “Estado de Calamidade Pública” no Estado de Pernambuco conforme disposições do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020; iii) Considerando que ao longo do exercício de 2020 fez-se presente (pandemia e calamidade pública), gerando impacto imediato e significativo nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica, culminando em publicações de Resoluções da Câmara de Programação Financeira (CPF); e iv) Considerando que entre outras determinações, no exercício de 2020 foi instituído, o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando gerir e promover ações para reduzir o impacto da pandemia do Coronavírus nas finanças do Estado.

Destaca-se aqui, impactos diretos no cumprimento dos planos de ação e metas prioritárias que foram pactuados para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE), devido aos fatos descritos acima. Haja vista, que dentre outras, as ações do plano de contingenciamento, ocasionaram modificações em todo o planejamento de tetos orçamentários e financeiros, que tinham viabilizado as declarações de disponibilidades orçamentárias realizadas antes do início da Pandemia, bem como a determinação para suspensão de todos os processos de novas contratações através de licitações, compra direta e outras formas de aquisição e contratação de bens e serviços, excetuando-se os casos de relevante interesse público e os casos urgentes, sendo esses submetidos individualmente para análise da CPF, a partir da solicitação do órgão ou entidade interessada.

Assim, seguindo as restrições orçamentárias bem como os protocolos estipulados para o controle da saúde pública, ao longo do ano de 2020 a SEDUH, visando cumprir o objetivo de acompanhar o andamento dos planos operativos da secretaria, realizou ciclos de Monitoramento, com a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e todos os secretários executivos e gerentes gerais.

Ações foram efetuadas na busca da realização das metas prioritárias, tais como: A continuidade na Implantação de Corredores Viários e Radial (Ramal Cidade da Copa - Ligação do corredor Leste/Oeste ao Terminal Cosme e Damião à Cidade da Copa e à BR-408; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Norte/Sul) - Trecho Igarassu-Tacaruna-Centro; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Leste/Oeste).

Ainda na busca do cumprimento da missão, foram realizadas ações junto a Agentes Públicos apoiadores (MINISTÉRIO) e Agentes Financeiros (CAIXA), quanto à gestão de contratos de financiamento e repasse de recursos financeiros, assim como na captação de recursos para realização de projetos, obras e empreendimentos que visam à melhoria do transporte público no Estado.

Também em 2020 foi dado andamento em convênios junto aos municípios pernambucanos através de transferências voluntárias de recursos do Estado, objetivando o apoio à implantação de projetos integrados de intervenção urbanística e social.

Registra-se que alinhados com a Lei Estadual 16.573/2019) – Novo Marco Legal das Parcerias - mai/2019, também em 2020 foi dado andamento ao Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, com acompanhamento dos contratos de concessões, recebimentos de produtos vinculados aos estudos técnicos para viabilizar parcerias e investimentos em Pernambuco. Ainda dentro do contexto, foi publicado o Chamamento Público para recebimento de propostas de parcerias com o setor privado, tendo como objetivo proporcionar melhorias aos terminais integrados da Região Metropolitana do Recife.

Ainda dentro do escopo de projetos e ações na busca do cumprimento da missão, foi dado andamento na gestão e acompanhamento do Termo de Cooperação para a execução do sistema de bicicletas compartilhadas na Região Metropolitana do Recife, assinado em 31/03/2020, com ênfase na definição da localização das estações e paraciclos para expansão do sistema, com instalação prevista para 2021.

Foram retomadas as reuniões bimestrais do Escritório da Bicicleta. Colegiado previsto no Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife (PDC), composto por representantes do poder público (estado e municípios) e representantes da sociedade civil. A função é garantir a participação pública e dar transparência ao processo decisório das políticas de ciclomobilidade, em especial às relativas ao programa Pedala PE.

Registra-se ainda no exercício de 2020, reuniões e articulações relativas ao Comitê Metropolitano de Corredores Exclusivos de Ônibus, coordenado pela SEDUH, com o avanço no planejamento de mais 2 (DUAS) faixas exclusivas de transporte público coletivo na Região Metropolitana do Recife - RMR, uma delas entre os municípios de Olinda e Recife e outra entre o Recife e Jaboatão dos Guararapes.

Sob a ótica do ciclo das políticas públicas, visando atingir sua missão institucional foi realizada apresentação de projeto de pesquisa à Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Pós-Graduação em Engenharia Civil, Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), para desenvolvimento de diretrizes inovadoras para um Plano Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros para o Estado de Pernambuco, que dará suporte ao edital de licitação do sistema em modelo de concessão com equilíbrio de mercado, eficiência e sustentabilidade financeira.